

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/11/2022 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 205

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## EDITAL

### REGISTRO DE CHAPAS

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO-8, devidamente constituída conforme a Portaria nº 312, de 14 de agosto de 2022, torna público, nos termos do § 5º do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o julgamento das habilitações, conforme ata de julgamento constante dos autos, tendo sido deferidos os pedidos de inscrição de duas chapas.

CHAPA Nº 01 - "RENOVA & INOVA", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Bruno Gil Aldenucci, CREFITO nº 94240-F; Mônica Melo de Macedo Ignácio, CREFITO nº 3569-TO; Flávia Maria de Amorim Borges, CREFITO nº 5691-TO; Renata Hoeflich Damaso de Oliveira, CREFITO, nº 8961-TO; Cleverson Fragoso, CREFITO nº 42214-F; Adriana Paula Fontana Carvalho, CREFITO nº 23493-F; Andressa Chodur, CREFITO nº 8956-TO; Eliane de Faveri Franqui Barbiero, CREFITO nº 3784-F; Viviane de Souza Pinho Costa, CREFITO nº 21862-F; Anderson Rodrigo Paredes, CREFITO nº 117131-F; Andressa Pereira Lima Marques, CREFITO nº 12359-TO; Déborah Toledo Martins, CREFITO nº 7458-TO; Daniele Bernardi, CREFITO nº 23303-F; André Pegas de Oliveira, CREFITO nº 24641-F; Leandro Pereira Leite Bakun, CREFITO nº 157591-F; Leanderson Franco de Meira, CREFITO nº 36552-F; Josiane Marques Felcar, CREFITO nº 14225-F; e Cristiano Pedro de Jesus Fagundes, CREFITO nº 9539-TO. CHAPA Nº 02 - "EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Patrícia Rossafa Branco, CREFITO nº 29271-F; João Eduardo de Azevedo Vieira, CREFITO nº 29261-F; Giorgia Caroline Mendes, CREFITO nº 57480-F; Christiane de Souza Guerino Macedo, CREFITO nº 16750-F; Marlene Izidro Vieira, CREFITO nº 7061-F; Rúbia Márcia Benatti, CREFITO nº 5901-F; Jaqueline Cristina da Silva Calixto Magingo, CREFITO nº 15293-TO; Leonídia Sikora, CREFITO nº 14360-TO; Marciele Campanholi Martins de Faria, CREFITO nº 135395-F; Cibele de Andrade Melo Knaut, CREFITO nº 36561-F; César Augusto Parreira, CREFITO nº 22518-F; Isabela Álvares dos Santos, CREFITO nº 7809-F; Leslie Nathan Persch Trybus, CREFITO nº 87321-F; Eliana Leal Ferreira Hellvig, CREFITO nº 33600-F; Lauriane Alle Buytendorp Patrocínio, CREFITO nº 8352-TO; Mirella Rodrigues Padilha, CREFITO nº 29488-F; Juliana Londero Silva Ávila, CREFITO nº 15654-F; e Eduardo Ruhling da Silva, CREFITO nº 183216-F. Na forma do artigo 13 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, desta decisão caberá recurso ao COFFITO, interposto perante a Comissão Eleitoral, no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

**ALESSANDRA CARARO**

Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.